



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA SEADM Nº 100/2017 – DE 16 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2308/2017 de 26/01/2017,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FLÁVIA BEATRIZ DOS SANTOS**, Serv.Ser.Pesado, Matrícula nº 11248, **01 (um) ano**, de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com o **Processo nº 2308/2017** de 26/01/2017, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 02/02/2017 e término em 01/02/2018**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16 de março de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4